



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: ppgarq@ufpi.edu.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PPGARq)

PROCESSO DE SELEÇÃO - Biênio agosto-2015/julho-2017

EDITAL Nº 01/2015 – PPGARq



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: ppgarc@ufpi.edu.br



EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ARQUEOLOGIA

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 05 (cinco) vagas [sendo 1 (uma) reservada para o Programa de Capacitação Interna da UFPI, 1 (uma) reservada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI e 3 (três) destinadas para a comunidade externa], biênio 2015/2017, para o **Curso de Mestrado em Arqueologia**, com início das aulas no segundo período letivo de 2015. Caso a vaga destinada para o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI/UFPI) não seja preenchida, ela será remanejada para ampla concorrência pela comunidade; assim como, caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI não seja preenchida, conforme o inciso 2º do Artigo 3º da Resolução CEPEX/UFPI nº 059/15, a mesma será remanejada em primeira instância para o PCI/UFPI e, não havendo candidatos, em segunda instância para ampla concorrência pela comunidade externa. As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade e os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa, em quatro Linhas de Pesquisa: 1. Arqueometria; 2. Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; 3. Conservação e Proteção Patrimonial; 4. Cultura Material.

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os portadores de diplomas de curso superior (Licenciatura Plena e/ou Bacharelado) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no *site*: www.sigaa.ufpi.br, no período de 22/05/2015 a 19/06/2015. A documentação deverá ser entregue na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq)**, no **Centro de Ciências da Natureza (CCN)**,

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: ppgarc@ufpi.edu.br



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Prédio Novo ou CCN 2, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, telefone (86) 3215-5723, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, ou enviada pelos correios, por serviço de SEDEX ou similar, para o endereço acima citado, encaminhada à Comissão do Processo Seletivo do PPGArq, com data de postagem que não exceda o prazo final (19/06/2015).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA.
- b) Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil. No caso do candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, será aceita a declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último período do curso.
- c) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros do sexo masculino, natos ou naturalizados). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido.
- e) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes.
- f) *Curriculum Vitae* (modelo CV-Lattes/CNPq), com as respectivas comprovações.
- g) Projeto de pesquisa [3 (três) vias impressas e 1 (uma) em CD-ROM], unicamente em formatação Word ou PDF, contendo: título do projeto, indicação da Linha de Pesquisa, introdução, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas (conforme o modelo constante no Anexo V). O projeto deve ser digitado em espaço 1,5; fonte Arial, tamanho 12; impresso em papel tamanho A4, com margens 2,5 (superior e inferior) e 3,0 (direita e esquerda); sendo dotado todo o projeto de no mínimo dez (10) e o máximo de quinze (15) páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, apenas o número do seu CPF ou do**

3



passaporte, no caso de estrangeiro, e a Linha de Pesquisa. A inclusão do nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato implicará em sua automática desclassificação do processo seletivo.

- As cópias dos documentos a serem anexadas aos processos deverão ser autenticadas em cartório (obrigatório para os candidatos que enviarem a documentação pelo serviço dos correios ou similar) ou por um funcionário da UFPI, no ato da entrega. **As cópias autenticadas devem estar anexadas à ficha de inscrição e separadas do *Curriculum Vitae*.**

O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada acima.

A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da UFPI (<http://www.ufpi.br>) até o dia 24/06/2015.

Recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até o dia 25/06/2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia.

O resultado dos Recursos às Inscrições será divulgado no dia 26/06/2015.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI será feito por seleção em quatro etapas. A **primeira etapa** (eliminatória) constará de Prova Escrita para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição homologados; a **segunda etapa** (eliminatória) compreenderá a avaliação do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita; a **terceira etapa** (classificatória) será a defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos que tiverem sido aprovados nas etapas anteriores; a **quarta etapa** (classificatória) consistirá na análise do *Curriculum Vitae* do candidato. A Prova Escrita, o Projeto de Pesquisa e a defesa do Projeto de Pesquisa, serão aferidos numa escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato será considerado aprovado **nas etapas eliminatórias** se obtiver **nota mínima 7,0** (sete) em cada uma delas. Já na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



quarta etapa, Análise do *Curriculum Vitae*, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para computar as notas dos demais candidatos.

A nota final dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será calculada por média aritmética ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa, sendo esses: 6 para a Prova Escrita (PE); 5 para o Projeto de Pesquisa (PP); 4 para a defesa do Projeto de Pesquisa (D) e 4 para o *Curriculum vitae* (CV), conforme a seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = \frac{PE \times 6 + PP \times 5 + D \times 4 + CV \times 4}{6 + 5 + 4 + 4}$$

A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma constante neste Edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e nos sites eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGArq (www.ufpi.br/pgarq). Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja menor que o número de vagas disponibilizadas neste edital, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

Primeira Etapa - Prova Escrita. A prova escrita, de caráter eliminatório [nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)], deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. A prova escrita será dissertativa e deverá ser composta por 6 (seis) questões (elaboradas a partir das referências bibliográficas indicadas no Anexo II) que contemplem, respectivamente, os seguintes temas: Teoria em Arqueologia, Metodologia em Arqueologia, Arqueologia Histórica, Arqueologia Pré-Histórica, Patrimônio Cultural e Arte Rupestre. No momento de aplicação da avaliação cada candidato deverá escolher e responder 4 (quatro) das 6 (seis) questões apresentadas. A duração máxima será de 4 (quatro) horas e a aplicação terá seu início às 14 h e término às 18 h, no Auditório do Museu de Arqueologia e Paleontologia, CCN 2/UFPI, em Teresina/PI. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha fornecida pela Comissão.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identificação com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e do comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem no horário de início da

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: ppa@ufpi.edu.br



prova e no local previsto neste Edital, ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 13h30min (treze horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 14h00 (catorze) horas e a prova será iniciada em seguida, sendo vedada a entrada de retardatários.

Critérios de Avaliação da Prova Escrita:

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de idéias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

Será automaticamente desclassificado na prova escrita o candidato que incorrer nas seguintes práticas:

- **incluir nome ou quaisquer outras marcas que possibilitem sua identificação, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão;**
- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não discorrer sobre o tema proposto;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja nas cores azul ou preta;
- consultar qualquer material bibliográfico.

Observações complementares:

- não será permitido ao candidato ausentar-se durante a realização da prova escrita, salvo com o acompanhamento de um fiscal;
- é proibido o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação;
- os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar tal fato à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no Centro de Ciências da Natureza, no ato da inscrição, a fim de serem providenciadas as condições necessárias para a realização da prova escrita.

Segunda Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa. Esta etapa, igualmente eliminatória [nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)], consistirá na análise do projeto de pesquisa, relacionado com uma das Linhas de Pesquisa anteriormente citadas,

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: ppgarq@ufpi.edu.br



apenas dos candidatos aprovados na prova escrita.

O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 6023:2002 (referências) e NBR 10520:2002 (citações em documentos) e conforme modelo sugerido no Anexo V. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Coordenação do PPGArq, no Centro de Ciências da Natureza (CCN-II), no período previsto no cronograma apresentado neste Edital. **O Projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF ou número do passaporte, no caso de estrangeiro.**

A avaliação dos projetos será feita por 3 (três) professores, membros do PPGArq. Será atribuída uma nota correspondente à média das notas dos 3 (três) avaliadores, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

- vinculação do tema, problemática e objetivos propostos à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de apresentação de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Terceira Etapa – Defesa do Projeto de Pesquisa. Esta etapa consistirá na defesa do Projeto de Pesquisa do candidato e é de caráter classificatório [pontuada numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)]. A arguição será realizada por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, membros ou não da Comissão de Seleção, e consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o candidato fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 3 minutos), acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, responderá aos questionamentos dos professores arguidores. Esta etapa será registrada através de um



gravador de áudio ou de áudio/vídeo.


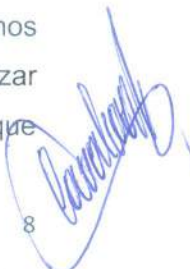
Critérios de avaliação da defesa do Projeto de Pesquisa:

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de mestrado;
- viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo máximo de 24 meses;
- coerência na argumentação e apresentação das idéias aos examinadores;
- demonstração de interesse e envolvimento intelectual com a arqueologia.

Quarta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae*. Esta Etapa tem caráter classificatório e consistirá na análise do *Curriculum Vitae* – modelo Lattes/CNPq – segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo IV. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para computar as notas dos demais candidatos. Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise somente levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação, portanto não serão computados pontos referentes a atividades que não estejam discriminadas no currículo, embora o candidato apresente as comprovações. O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

III – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência em língua estrangeira para a matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Esses exames são realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado, desde que

 
8



seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual) ou por outras instituições constantes na Resolução nº 225/13 CEPEX. Também pode ser aproveitada a Proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES, podendo o referido atestado ter período de validade de 05 anos contados a partir da data de realização do exame, conforme as alterações estabelecidas pela Resolução Nº 101/14-CEPEX. Para tanto, basta apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 15/07/2015. O dia 16/07/2015 será destinado à Apresentação de Recursos, com o Resultado dos Recursos impetrados sendo divulgado até o dia 17/07/2015. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 03/08/2015 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no *site* da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos do PPGArq.

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declarada neste Edital.

Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais, em escala decrescente e até alcançar o limite de vagas estipulado no presente Edital, e que tenham demonstrado na defesa do projeto de pesquisa condições de concluir o Curso dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI, isto é, em até 24 (vinte e quatro) meses.


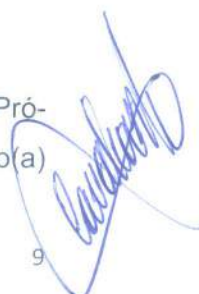
Em caso de empate no resultado final, o desempate se fará pela maior nota obtida nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota da Prova Escrita.
- 2º Nota do Projeto de Pesquisa.
- 3º Nota do *Curriculum vitae*.

V – DA MATRÍCULA

Matrícula Institucional

A matrícula institucional será efetuada na Coordenadoria de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no dia 11/08/2015 e para proceder à matrícula, o(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de aprovados excedentes.
2. Cópia do Diploma de Graduação ou certidão original.
3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
4. Cópia da Carteira de Identidade.
5. Cópia do CPF.
6. Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido.
7. Cópia do comprovante de residência.
8. 1 (uma) Foto 3x4.
9. Declaração de Conhecimento (<http://www.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>), com firma reconhecida.

A Declaração de Conhecimento, na qual o candidato aprovado declara ter ciência do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cpg>.

De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

Conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de cursos de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar o documento de integralização curricular do curso de Graduação.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Universitário da Pós-Graduação, com início do curso no segundo período letivo de 2015, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário da Pós-Graduação.



Matrícula Curricular

A matrícula curricular será efetivada entre os dias 13 e 17/08/2015, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no *site*: www.sigaa.ufpi.br

VI – DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação, em 24/08/2015.

VII – DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 22/05/2015 a 19/06/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

24/06/2015 - Conferência da documentação dos candidatos.

24/06/2015 - Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas.

25/06/2015 - Apresentação de recursos pelos candidatos que não tiveram inscrições deferidas.

26/06/2015 - Resultado dos recursos impetrados.

ETAPA I – PROVA ESCRITA

29/06/2015 - Prova escrita, a ser realizada das 14h00 às 18h00, no auditório do Museu de Arqueologia e Paleontologia – Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

30/06/2015 - Divulgação do resultado da Prova Escrita.

01/07/2015 - Apresentação de recursos à Etapa I.

02/07/2015 - Resultado dos recursos referentes à Etapa I.

ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

02/07/2015 - Divulgação dos resultados da Etapa II.

03/07/2015 - Apresentação de recursos à Etapa II.

06/07/2015 - Resultado dos recursos referentes à Etapa II.



ETAPA III – DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

06/07/2015 - Convocação para as defesas dos Projetos de Pesquisa – divulgação dos horários por candidato.

07/07/2015 - Realização das defesas dos Projetos de Pesquisa.

08/07/2015 - Divulgação do resultado das defesas dos Projetos de Pesquisa.

09/07/2015 - Apresentação de recursos à Etapa III.

10/07/2015 - Resultado dos recursos impetrados.

ETAPA IV – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

10/07/2015 - Divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae*.

13/07/2015 - Apresentação de recursos à Etapa IV.

14/07/2015 - Resultado dos recursos impetrados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15/07/2015 – Divulgação do Resultado do Processo Seletivo.

16/07/2015 – Apresentação de recursos.

17/07/2015 – Resultado dos recursos impetrados.

03/08/2015 - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo (Conforme Resolução 069/15 - CEPEX/UFPI).

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – 11/08/2015

MATRÍCULA CURRICULAR – 13 a 17/08/2015

INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2015-1 – 24/08/2015

VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos(as) não classificados(as) no período de 04 a 10/08/2015.

A partir de 11/08/2015, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq) não se responsabilizará pela guarda dos documentos dos candidatos(as) acima referidos.

1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.
2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



- a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - b. Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.
 - c. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção.
 - d. Não atender às determinações regulamentadas deste Edital.
3. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do PPGArq, no CCN, prédio do CCN 2, da Universidade Federal do Piauí e no *site* www.ufpi.br/pgarq.
 4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 21 de maio de 2015.

Prof. Dr. Luis Carlos Duarte Cavalcante
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Prof.ª Dr.ª Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do Centro de Ciências da Natureza



ANEXO I – TEMAS

1. Teoria em Arqueologia.
2. Metodologia em Arqueologia.
3. Arqueologia Histórica.
4. Arqueologia Pré-Histórica.
5. Patrimônio Cultural.
6. Arte Rupestre.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

BICHO, N. F. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Lisboa: Edições 70, 2006. Caps. 3 - Técnicas de Prospecção Arqueológica; 4 - A Escavação Arqueológica; 5 - Métodos de Datação Relativa: Tipologia e Seriação; 7 - A Datação Absoluta Radiométrica: Radiocarbono, Potássio-Árgon, Séries de Urânio, Luminescência, Ressonância de Spin e Rastos de Fissão e 12 - A Formação do Registro Arqueológico.

GUIDON, N. Parque Nacional Serra da Capivara: modelo de preservação do patrimônio arqueológico ameaçado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília: IPHAN, n. 33, p. 75-93, 2007.

HODDER, I. (Ed.). **Archaeological theory today**. Cambridge: Polity Press, 2009. Caps. 1 - Introduction: A Review of Contemporary Theoretical Archaeology Debates in Archaeology; 5 - Symbol before Concept: Material Engagement and the Early Development of Society; 6 - Agency, the Duality of Structure, and the Problem of the Archaeological Record; 7 - Archaeologies of Place and Landscape e 12 - Culture/Archaeology: The Dispersion of a Discipline and its Objects.

LAGE, M. C. S. M. A conservação de sítios de arte rupestre. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília: IPHAN, n. 33, p. 95-107, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



MARTIN, G. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. 5. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2008. Cap. 6 - O universo simbólico do homem pré-histórico nordestino.

PROUS, A. **Arqueologia Brasileira**. Brasília: UNB, 1992. Cap. XIV - A Arte Rupestre Brasileira.

SYMANSKI, L. C. P. Arqueologia histórica no Brasil: uma revisão dos últimos vinte anos. In: MORALES, W. F.; MOI, F. P. **Cenários Regionais em Arqueologia Brasileira**. São Paulo: Annablume, 2009.

SYMANSKI, L. C. P.; SOUZA, M. A. T. O registro arqueológico dos grupos escravos: questões de visibilidade e preservação. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília: IPHAN, n. 33, p. 215-243, 2007.

TRIGGER, B. **História do Pensamento Arqueológico**. São Paulo: Odysseus, 2004. Caps. 5 - Arqueologia histórico cultural; 8 - Neo-evolucionismo e Nova Arqueologia e 9 - A explicação da diversidade.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgaraw.ufpi.edu.br



ANEXO III – Docentes do programa com disponibilidade para orientação

Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva
Flávio Rizzi Calippo
Francisca Verônica Cavalcante
Francisco Eroni Paz dos Santos
Luis Carlos Duarte Cavalcante
Maria do Amparo Alves de Carvalho
Maria Conceição Soares Meneses Lage
Sônia Maria Campelo Magalhães






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: ppgarq@ufpi.edu.br



ANEXO IV – Tabela de pontuação para análise de *Curriculum Vitae*.

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Artigos científicos publicados em periódicos indexados - Qualis*	3,0	12,0		
Artigos científicos publicados em periódicos não indexados no Qualis, com ISSN*	1,0	3,0		
Graduação na área de Arqueologia	1,0	1,0		
Especialização na área do PPGArq	2,0	2,0		
Iniciação Científica (por ano)	1,0	4,0		
Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	0,15	1,5		
Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	0,25	4,0		
Resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,3	3,0		
Resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,5	5,0		
Livro publicado com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGArq.	3,0	6,0		
Capítulo de livro publicado com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGArq.	1,5	4,5		
Professor de Ensino Superior (por período letivo)	1,0	4,0		
Professor de Ensino Médio (por período letivo)	0,5	2,0		
Monitoria em disciplina de curso de graduação (por semestre)	0,5	2,0		
Auxiliar de pesquisa cadastrada em núcleo ou grupo de pesquisa (por ano)	0,5	2,0		
Participação em trabalho (antropológico ou arqueológico) de campo e/ou de laboratório (Mínimo de 40h)	1,0	4,0		
Participação em Programa de Educação Tutorial - PET (por ano)	0,5	1,5		
Rendimento acadêmico final no curso de Graduação: 8,0 - 8,9	1,0	1,0		
Rendimento acadêmico final no curso de Graduação: > 8,9	2,0	2,0		
TOTAL				

* Serão contabilizados artigos aceitos para publicação, desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2011-2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarqa@ufpi.edu.br



ANEXO V – Modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa

EDITAL N° 01/2015-PPGARq

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- () "CULTURA MATERIAL"
- () "ARQUEOLOGIA DA PAISAGEM E PALEOAMBIENTE"
- () "CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO PATRIMONIAL"
- () "ARQUEOMETRIA"

Maio - 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



1 Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação da problemática e hipóteses de pesquisa.


19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: psg@ufpi.edu.br



2 Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores e situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: puarq@ufpi.edu.br



3 Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.


21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgara@ufpi.edu.br



4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



5 Cronograma de Atividades (máximo de 1 página)

[Assinatura manuscrita]
23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723
E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



Referências Bibliográficas (máximo de 1 página)

Relacionar as obras citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Mello
Randall
24